



Mapa Sintético de Votação Consolidado

MRS Logística S.A. - 01.417.222/0001-77

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 11 horas

A MRS Logística S.A. (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/22”), apresenta aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa sintético de votação consolidado referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma “Teams” contemplando as instruções de votos proferidas a distância validamente recebidas pelo escriturador, agentes de custódia e pelo depositário central ou enviadas diretamente à Companhia:

Assembleia Geral Ordinária

Descrição da Deliberação/Questão	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	68.514.789	0	25.802.872
2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.	68.514.789	0	25.802.872
3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como sobre a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2025 e retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76.	68.514.789	0	25.802.872
4. Fixar a remuneração dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, conforme proposta dos órgãos da administração.	68.514.789	0	25.802.872

<p>5. Aprovar a proposta da administração com a definição do número de 10 (dez) membros, incluindo 1 (um) representante dos empregados da Companhia, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos contados desde a data da eleição.</p>	68.514.789	0	25.802.872
<p>6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).</p>	1.333	26.611.288	67.705.040
<p>7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Eleição do Conselho de Administração por chapa única:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luis Fernando Barbosa Martinez • Carlos Hector Rezzonico • Fernando Lopes Alcântara • Marcelo Cunha Ribeiro • Marcelo Leite Barros • Patrícia Silva Rodrigues Scheel • Pedro Barros Mercadante Oliva • Raphael Marins Martins • Vitor José Melo Soares • Wendel Gomes da Silva 	68.514.789	0	25.802.872
<p>8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>	64.054.661	4.460.128	25.802.872
<p>9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra</p>	26.612.615	41.902.174	25.802.872

pele processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]			
10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. Luis Fernando Barbosa Martinez Carlos Hector Rezzonico Fernando Lopes Alcântara Marcelo Cunha Ribeiro Marcelo Leite Barros Patrícia Silva Rodrigues Scheel Pedro Barros Mercadante Oliva Raphael Marins Martins Vitor José Melo Soares Wendel Gomes da Silva		2.661.261 2.661.261 15.091.215 2.661.261 2.661.261 15.091.215 15.467.880 2.661.261 2.661.261 7.121.389	
11. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (Esclarece-se que, caso não seja atingido o <i>quórum</i> legalmente exigido para realização da eleição em separado, será considerada a instrução de voto constante deste boletim para a eleição geral).	1.333	26.611.282	67.705.046
12. Em caso de não atingimento do quórum legal necessário nos dois subitens anteriores, deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 5, da Lei nº 6.404, de 1976? (Esclarece-se que, caso não seja atingido o quórum legalmente exigido para realização da eleição em separado, será considerada a instrução de voto constante deste boletim para a eleição geral).	1.333	26.611.282	67.705.046
13. Eleição do Presidente do Conselho de Administração, conforme proposta da administração, disponível no sítio eletrônico da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.mrs.com.br).	31.072.749	0	63.244.912
14. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	1.333	26.611.282	67.705.046

Assembleia Geral Extraordinária

Descrição da Deliberação/Questão	Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1. Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia, conforme proposta dos órgãos da administração.	68.514.789	0	25.802.872
2. Aprovar a atualização do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social em caso de aprovação da matéria acima, conforme proposta dos órgãos da administração.	68.514.789	0	25.802.872
3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia caso aprovadas as atualizações e alterações propostas nos itens (1) e (2) acima.	68.514.789	0	25.802.872
4. Rerratificar a remuneração global atribuída aos administradores no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, conforme proposta dos órgãos da administração.	68.514.789	0	25.802.872